



Ata da 4<sup>a</sup> (quarta) reunião extraordinária da 2<sup>a</sup> (segunda) Sessão Legislativa da 15<sup>a</sup> (décima quinta) Legislatura da Câmara Municipal de Santana da Vargem realizada no dia dezenove de dezembro de dois mil e vinte e dois. Às dezenove horas do mesmo dia, reuniram-se em sessão extraordinária, sob a presidência do vereador Luiz Felipe, os vereadores da Câmara Municipal de Santana da Vargem. A primeira secretária, a vereadora Silmara Gislaine realizou a chamada e verificou estarem todos os vereadores presentes. O presidente declarou aberta a sessão e foi realizada a oração regimental. Em seguida, foi lida a ata da última reunião, a 42<sup>a</sup> (quadragésima segunda) reunião ordinária. Após a leitura, foi solicitada pela vereadora Silmara Gislaine, a retificação da ata, a qual em seguida foi aprovada e assinada por todos os vereadores. Na ordem do dia, foi colocado em discussão e posteriormente em deliberação a Emenda modificativa nº 1 ao Projeto de Lei Ordinária nº 52 de 2022 a qual foi aprovada por unanimidade entre os votantes. Na sequência, foi colocado em discussão e posteriormente em segunda votação, o Projeto de Lei Ordinária nº 52 de 2022 que "Estima a receita e fixa a despesa do município de Santana da Vargem - MG para o exercício financeiro 2023", o qual foi aprovado por unanimidade entre os votantes. Depois, foi colocado em segunda votação o Projeto de Lei Ordinária nº 21 de 2022 que "Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar 022, de 31 de Março de 2022, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, para estipular prazo máximo de treinamentos e cursos, e vedar o computo de horas extraordinárias nas hipóteses elencadas nos incisos I a XII, do artigo 74, desta Lei". O Projeto foi aprovado por 7 (sete) votos favoráveis, contra 0 (zero) votos contrários e 1 (uma) abstenção. Em prosseguimento à reunião o presidente convocou os membros do Plenário para uma reunião extraordinária marcada para o dia vinte e oito de dezembro para a segunda votação do Projeto de Lei Complementar nº 24 de 2022. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos, encerrou a sessão e ordenou que se lavrasse a presente ata, a qual, após aprovada, poderá ser assinada por todos.